

27-03-2026

TERMOS DA LOCKER ROOM INTERNATIONALS

Preâmbulo

Em determinadas áreas geográficas, a Fan Token Management AG, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada constituída na Suíça com o número de registo de empresa CHE-219.335.797 (“FTM”, “Nós”, “Nosso”), pode disponibilizar-lhe (“Utilizador”, “Seu”, “Sua”) a funcionalidade (a “Funcionalidade”) Locker Room Internationals, através da plataforma de envolvimento de fãs Socios.com (“Plataforma”, “Plataforma Socios.com”). Embora a Funcionalidade se destine a estar disponível para um grande número de Utilizadores em várias jurisdições, reservamo-nos o direito de bloquear o acesso e a utilização da Funcionalidade (no seu todo ou em parte) a qualquer Utilizador Proibido, indivíduos em Jurisdições Excluídas ou a qualquer outro Utilizador que consideremos adequado, a fim de assegurar a integridade da Funcionalidade e da Plataforma e de cumprir a legislação e os regulamentos aplicáveis. Se o Utilizador se encontrar dentro das áreas geográficas abrangidas por esta Funcionalidade, pode aceder e utilizá-la de acordo com estes Termos da Locker Room Internationals (“Termos”). Estes Termos, que podem ser alterados periodicamente pela FTM, regem apenas as condições sob as quais o Utilizador pode aceder e utilizar a Funcionalidade, e devem ser lidos, interpretados e compreendidos como uma extensão dos Termos da Plataforma Socios.com (os “Termos da Plataforma”). Os Termos da Plataforma permanecem integralmente aplicáveis ao acesso e à utilização da Funcionalidade. Leia atentamente os presentes Termos antes de utilizar qualquer uma das funcionalidades aqui descritas. Ao aceder à Plataforma e ao participar na Funcionalidade, o Utilizador aceita ficar vinculado pelos presentes Termos e por todos os outros termos aqui incorporados por referência.

A Funcionalidade, ou qualquer parte da mesma, não constitui um produto de investimento e não deve ser interpretada como uma oferta de ganhos financeiros, retornos, benefícios de investimento ou incentivos semelhantes. Ao participar na Funcionalidade, reconhece e aceita que: (i) possui conhecimentos suficientes sobre a tecnologia blockchain e de smart contract para compreender os mecanismos na cadeia descritos nestes Termos e os riscos associados a esses mecanismos, ou procurará aconselhamento profissional antes de utilizar a Funcionalidade; (ii) a Funcionalidade constitui essencialmente uma funcionalidade de envolvimento de fãs e nenhum token será emitido ou oferecido ao público, a menos que a FTM publique um White Paper do criptoativo e anuncie oficialmente uma oferta pública para o respetivo criptoativo em conformidade com a legislação aplicável; e (iii) não são garantidos quaisquer retornos ou lucros.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Chiliz Chain é uma infraestrutura de blockchain descentralizada, pública, sem permissões, de camada 1, que utiliza o mecanismo de consenso Proof-of-Staked-Authority (PoSA). Inicialmente lançada pela Afiliada da FTM, foi especificamente concebida para as indústrias do desporto e do entretenimento. Permite a criação, comercialização e gestão de ativos digitais, promove o envolvimento e impulsiona o tráfego nestes setores.

1.2. CHZ Tokens ou CHZ significa o token digital nativo da Chiliz Chain, que funciona como unidade de conta e token de gás, bem como token de governação da Chiliz Chain.

1.3. Bónus CHZ significa as recompensas de staking constituídas por CHZ Tokens que são acumuladas pela ação dos Utilizadores que efetuam staking dos seus CHZ Tokens na Chiliz Chain mainnet de acordo com as regras de Chiliz Chain governance e o mecanismo de consenso Proof-of-Staked-Authority (PoSA), disponível em <https://docs.chiliz.com/>, e conforme descrito nos presentes Termos.

1.4. Fan Token(s) significa um token de utilidade baseado na norma CAP20. Estes tokens não têm permissões e são emitidos pela FTM em colaboração com terceiros licenciados, podendo ser utilizados na Plataforma, salvo indicação em contrário. Cada Fan Token é específico de um determinado clube/equipa/influenciador/liga/organização de futebol e deve ser utilizado como poder de voto nas Sondagens.

1.5. Bónus Fan Token refere-se a um montante adicional de Fan Tokens equivalente a 10% da alocação de Fan Token de um Utilizador, à qual o Utilizador tem direito no final da Fase de Oferta, por ter participado na respetiva Campanha durante a Fase de Interesse, conforme descrito nos presentes Termos.

1.6. Fase de Interesse significa um período com início na Data de Abertura, 10 de novembro de 2025, e que termina: (i) no início de uma Fase de Oferta; ou (ii) na Data de Encerramento, 28 de maio de 2026; ou (iii) numa data anterior à Data de Encerramento, conforme determinado pela FTM, a seu exclusivo critério, consoante o que ocorrer primeiro.

1.7. Fase de Oferta refere-se a um evento de geração e distribuição primária de tokens que pode ocorrer apenas no caso de ser celebrado um Contrato de Parceria com um Parceiro Potencial.

1.8. Parceiro refere-se a uma organização desportiva terceira com a qual a FTM tenha celebrado Contrato de Parceria e que pode emitir Fan Tokens.

1.9. Contrato de Parceria refere-se a um acordo definitivo entre a FTM e um Parceiro Potencial para a emissão e distribuição do respetivo Fan Token do Parceiro.

1.10. Plataforma ou Plataforma Socios.com significa a plataforma digital de

envolvimento de fãs, “Socios.com” acessível através da Interface <https://www.socios.com> e aplicação móvel Socios.com, gerida por uma afiliada da FTM, operando com base em tecnologia blockchain e smart contracts, com o objetivo de proporcionar uma plataforma de votação por tokens onde os fãs podem executar direitos de voto relacionados com os seus parceiros favoritos e beneficiar de benefícios adicionais através de Fan Tokens, bem como de outros serviços e funcionalidades.

1.11. Período Post-Locker Room refere-se ao período que começa imediatamente após o final de uma Campanha e, no caso de existir uma Fase de Oferta, o período durante o qual os Fan Tokens se tornam reivindicáveis.

1.12. Conta Socios.com refere-se à conta criada e gerida pelo Utilizador na Plataforma Socios.com, que é estritamente pessoal e associada à Carteira Socios.com do Utilizador.

1.13. Nó Validador Principal da Socios.com significa um nó ativo operado por uma Afiliada da FTM na Chiliz Chain.

1.14. Carteira Socios.com refere-se a uma carteira digital sem custódia em que o Utilizador é responsável por armazenar e gerir os seus ativos digitais, garantindo-lhe assim o controlo sobre os seus ativos digitais. A Carteira Socios.com será acessível aos Utilizadores através da interface da Plataforma, e o respetivo acesso estará sujeito aos [“Termos da Carteira Socios.com”](#).

Quaisquer termos em maiúsculas que não estejam definidos no presente documento terão automaticamente o significado que lhes é atribuído nos Termos da Plataforma.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Descrição

A Funcionalidade Locker Room Internationals permite ao Utilizador expressar o seu interesse num potencial, mas não garantido, Contrato de Parceria entre a FTM e qualquer equipa nacional de futebol disponível na Funcionalidade, cuja seleção é determinada a exclusivo critério da FTM (“Parceiros Potenciais”), através da colocação em staking dos seus CHZ Tokens (“Tokens em staking”) nas campanhas específicas de cada equipa (“Campanhas”) e, após o anúncio de um Contrato de Parceria entre a FTM e o respetivo Parceiro Potencial (“Parceria Confirmada”) (caso exista), participar na eventual oferta pública do Fan Token do Parceiro Potencial, de acordo com os termos e condições aqui descritos e conforme detalhado no respetivo white paper do criptoativo (“White Paper”) publicado pela FTM, se aplicável.

Os Tokens em staking são delegados no Nó Validador Principal da Socios.com na Chiliz Chain governance, gerando assim um Bónus CHZ a que terá direito, de acordo com as regras do mecanismo de consenso da Chiliz Chain,

independentemente de ser ou não celebrado um Contrato de Parceria associado à Campanha em que participou. No caso de uma Parceria Confirmada, os Utilizadores que participaram na respetiva Campanha durante a Fase de Interesse serão elegíveis para receber um Bónus Fan Token a que terão direito após a Fase de Oferta, sendo esse Bónus Fan Token calculado com base no montante de Tokens em staking na Campanha durante a Fase de Interesse.

A Funcionalidade estará disponível de 10 de novembro de 2025 (“Data de Abertura”) a 28 de maio de 2026 (“Data de Encerramento”). Os Utilizadores têm o direito de cancelar a sua participação, retirando os seus Tokens em staking em qualquer momento durante a duração da respetiva Campanha, independentemente de o fazerem durante a Fase de Interesse ou durante a Fase de Oferta.

2.2. Elegibilidade

Os Utilizadores são elegíveis para utilizar a Funcionalidade desde que:

- Tornemos a Funcionalidade disponível para o Utilizador na Plataforma;
- Possua o número necessário de CHZ Tokens na Sua Carteira Socios.com;
- Cumpra os Termos da Plataforma;
- Tenha lido, compreendido e concordado com as disposições relativas à Funcionalidade (incluindo quaisquer instruções e/ou limitações adicionais descritas na própria Funcionalidade na Plataforma) e com o staking dos seus CHZ Tokens na Chiliz Chain mainnet, e;
- Tenha assegurado que a Funcionalidade e o staking dos seus CHZ Tokens na Chiliz Chain mainnet são legais e estão em conformidade com as leis e regulamentos que lhe são aplicáveis.

2.3. Acesso

A Funcionalidade é disponibilizada ao Utilizador de acordo com a identidade associada à Sua Conta Socios.com, não podendo utilizar a Funcionalidade em nome ou por conta de terceiros. Podemos, a Nosso exclusivo critério, modificar a Funcionalidade no todo ou em parte, incluindo as disposições e/ou as regras e restrições relacionadas com a mesma, o que pode afetar a Sua elegibilidade e a utilização da Funcionalidade como um todo. No entanto, tal não deverá afetar quaisquer Campanhas em curso nas quais tenha decidido participar anteriormente, nem os respetivos Tokens em staking (salvo se essa modificação decorrer de razões regulamentares, caso em que a FTM e o as suas Afiliadas não serão responsabilizadas se tais modificações afetarem quaisquer Campanhas em que esteja a participar). Além disso, a FTM pode decidir bloquear Campanhas específicas ou partes da Funcionalidade em determinadas áreas geográficas, mantendo, contudo, a disponibilização da Funcionalidade em geral.

3. PRAZOS

A FUNCIONALIDADE APRESENTA UMA CAMPANHA ESPECÍFICA POR EQUIPA PARA CADA PARCEIRO POTENCIAL. PARA EFEITOS DA PRESENTE SECÇÃO, CADA PERÍODO OU ACONTECIMENTO, QUER SE REFIRA À FASE DE INTERESSE, À FASE DE OFERTA OU AO PERÍODO POST-LOCKER ROOM, DEVE SER ENTENDIDO COMO SENDO ESPECÍFICO DE CADA CAMPANHA RELACIONADA COM UM PARCEIRO. OS RESPECTIVOS PRAZOS PODEM VARIAR, COM EXCEÇÃO DA DATA DE ABERTURA E DA DATA DE ENCERRAMENTO, QUE SE REFEREM ESPECIFICAMENTE AO INÍCIO E AO FIM DA FUNCIONALIDADE.

3.1. Fase de Interesse

A Fase de Interesse tem início na Data de Abertura para todas as Campanhas e termina, de forma independente para cada Campanha: (i) na data de início da Fase de Oferta; ou (ii) na Data de Encerramento, caso não ocorra qualquer Fase de Oferta; ou (iii) em qualquer momento antes da Data de Encerramento, caso assim seja decidido pela FTM, a seu exclusivo critério, mediante a remoção do respetivo Parceiro Potencial da Plataforma. No caso de uma Parceria Confirmada, será comunicada a data e hora de fim da Fase de Interesse para a respetiva Campanha na Plataforma.

Se a FTM decidir terminar a Fase de Interesse antes da Data de Encerramento, o Utilizador deixará de poder colocar em staking CHZ Tokens adicionais na respetiva Campanha e os seus Tokens em staking serão retirados do staking em seu nome e disponibilizados para que possa reivindicá-los através da Plataforma. No entanto, a FTM pode, em alternativa e a seu exclusivo critério, permitir que os Utilizadores mantenham os seus Tokens em staking na respetiva Campanha até à Data de Encerramento, caso em que esses Tokens em staking continuarão a acumular um Bónus CHZ até à Data de Encerramento. Todos esses detalhes serão comunicados pela FTM.

3.2. Fase de Oferta

Após o anúncio de uma Parceria Confirmada e a publicação do respetivo White Paper, a FTM comunicará aos Utilizadores a data e a hora de início e de término da Fase de Oferta do Fan Token do Parceiro. As datas e a duração da Fase de Oferta são determinadas pela FTM, a seu exclusivo critério, e serão descritas no respetivo White Paper. Durante a Fase de Oferta, os Utilizadores podem subscrever o Fan Token do Parceiro: (i) mantendo os seus Tokens em staking na respetiva Campanha; ou (ii) fazendo staking de CHZ Tokens ativamente durante a Fase de Oferta na respetiva Campanha. A participação na Fase de Oferta não depende de uma participação prévia durante a Fase de Interesse, podendo todos os Utilizadores da Plataforma optar por participar numa Campanha apenas durante a Fase de

Oferta. Os Utilizadores que participaram na respetiva Campanha durante a Fase de Interesse têm o direito, mas não a obrigação, de participar também no Período de Oferta.

Durante a Fase de Oferta, os Utilizadores podem continuar a retirar do staking os seus Tokens em staking a qualquer momento, nas mesmas condições aplicáveis durante a Fase de Interesse e conforme descrito nestes Termos.

Durante a Fase de Oferta, os Utilizadores terão acesso a todas as informações relativas aos Fan Tokens que estejam a ser oferecidos, incluindo o símbolo ticker e o preço, bem como à divulgação dos riscos, que serão indicados de forma justa e clara no respetivo White Paper. Os White Papers podem ser atualizados periodicamente, a exclusivo critério da FTM. O Utilizador deve basear qualquer decisão de adquirir o respetivo Fan Token no conteúdo integral do White Paper, sendo fortemente recomendável procurar aconselhamento financeiro, fiscal e jurídico independente. Faça a sua própria pesquisa (DYOR) antes de participar em qualquer Fase de Oferta. A oferta ao público dos Fan Tokens não constitui uma oferta nem um convite à aquisição de instrumentos financeiros.

O Utilizador compreende e reconhece que a FTM se reserva o direito de encerrar uma Fase de Oferta em curso, a qualquer momento e por qualquer motivo. Qualquer Fase de Oferta será regida pelos seus próprios termos vinculativos, fatores de risco, regras de elegibilidade, alocações, limites, períodos de aquisição de direitos e/ou de bloqueio, se existirem, bem como pelos respetivos prazos. A participação numa Fase de Oferta pode exigir passos, autorizações e verificações adicionais.

3.3. Período Post-Locker Room

3.3.1. Período Post-Locker Room em que existiu uma Fase de Oferta

Após o término da Fase de Oferta, os Utilizadores que não tiverem retirado do staking os seus Tokens em staking perderão o direito de os retirar em benefício da FTM, passando a ter direito de redimir o respetivo Fan Token do Parceiro. O montante de Fan Tokens a que o Utilizador tem direito por renunciar ao direito de retirar do staking os Tokens em staking será calculado através de uma fórmula baseada no preço de mercado de CHZ na data de início da Fase de Oferta e no preço em moeda fiduciária do Fan Token indicado no respetivo White Paper. O montante de Fan Tokens que pode ser reivindicado pelos Utilizadores depende inteiramente destes, com base no número de Tokens em staking que decidem manter (se existirem) até ao final da Fase de Oferta. Os Utilizadores podem decidir retirar do staking todos os seus Tokens em staking antes do final da Fase de Oferta e, portanto, deixar de ter direito a quaisquer Fan Tokens. Também podem optar por retirar do staking apenas parte dos seus Tokens em staking, recebendo assim um número inferior de Fan Tokens, sempre com base no método de cálculo aqui mencionado.

Antes do término da Fase de Oferta e, portanto, antes do início do Período

Post-Locker Room, quaisquer Tokens em staking continuam a pertencer ao Utilizador e podem ser retirados do staking de acordo com as regras do mecanismo de consenso da Chiliz Chain. O Bónus CHZ, ou seja, os CHZ Tokens ganhos como recompensa de staking, não serão contabilizados para o cálculo dos Fan Tokens do Parceiro a que o Utilizador terá direito durante o Período Post-Locker Room.

No caso de ter mantido os Seus Tokens em staking numa Campanha até ao final da Fase de Oferta, poderá reivindicar os respetivos Fan Tokens do Parceiro a que tem direito após o decurso de 72 horas a partir do final da Fase de Oferta, até 9 de junho de 2026, às 23:59h, hora de verão HEC (“Período de Resgate”). Se o Utilizador não tiver reivindicado os referidos Tokens em staking e/ou os Fan Tokens a que tem direito

até ao final do Período de Resgate, a FTM enviará posteriormente os Seus Tokens em staking (e o correspondente Bónus CHZ) e/ou os seus Fan Tokens diretamente para a sua Carteira Socios.com. Assim que uma transação for realizada e confirmada com sucesso na Chiliz Chain, essa transação é definitiva. Embora a FTM envide esforços comercialmente razoáveis para completar os airdrops no prazo de 24 horas após a expiração do Período de Resgate, não é garantido qualquer prazo específico. O Utilizador é o único responsável por quaisquer obrigações fiscais decorrentes de qualquer transação de airdrop.

Após o início do Período Post-Locker Room, os Fan Tokens podem ser cotados em exchanges centralizadas e descentralizadas, nas quais poderão aplicar-se termos e condições distintos. Os Utilizadores podem também comprar e vender Fan Tokens em quaisquer exchanges descentralizadas que possam ser acessíveis através da interface da Plataforma, se os Fan Tokens estiverem aí listados. Estas exchanges centralizadas e descentralizadas não são geridas, de forma alguma, pela FTM ou por qualquer uma das suas Afiliadas.

3.3.2. Período Post-Locker Room em que não existiu uma Fase de Oferta

Quaisquer Tokens em staking (e o correspondente Bónus CHZ) que tenham sido colocados em staking como parte de uma Campanha que não resultou numa Fase de Oferta e tenha sido encerrada antecipadamente, a critério da FTM, serão retirados do staking em Seu nome no início do Período Post-Locker Room, e ficarão disponíveis para reivindicação na Plataforma após a conclusão bem-sucedida do processo de retirada do staking.

No caso de uma Campanha em que não tenha ocorrido nenhuma Fase de Oferta, mas a FTM não a tenha encerrado e ainda tenha permitido que os Utilizadores mantivessem os seus Tokens em staking nessa Campanha, os Utilizadores devem reivindicar os seus Tokens em staking (e o Bónus CHZ associado) antes do final do Período de Resgate. Se o Utilizador não tiver reivindicado os referidos Tokens em staking (e Bónus CHZ associado) a que tem direito até ao final do Período de Resgate, a FTM enviará posteriormente os Seus Tokens em staking (e Bónus CHZ associado) diretamente para a sua Carteira Socios.com. Assim que uma transação for realizada e confirmada com sucesso na Chiliz Chain, essa transação é definitiva. Embora a FTM envide esforços comercialmente razoáveis para completar os

airdrops no prazo de 24 horas após a expiração do Período de Resgate, não é garantido qualquer prazo específico. O Utilizador é o único responsável por quaisquer obrigações fiscais decorrentes de qualquer transação de airdrop.

4. MECÂNICA

4.1. Smart contract

O recurso baseia-se na utilização de tecnologia smart contract (contratos inteligentes). O smart contract implementado pela FTM na Chiliz Chain para efeitos da Funcionalidade (“Smart Contract”) trata de: (i) delegar CHZ Tokens no Nó Validador Principal da Socios.com, de acordo com o mecanismo de consenso PoSA da Chiliz Chain; (ii) processar pedidos de retirada do staking e desvinculação em relação aos Tokens em staking; (iii) determinar o montante de Fan Tokens que podem ser reivindicado pelo Utilizador com base na quantidade de Tokens em staking de acordo com o método de cálculo mencionado nestes Termos; (iv) efetuar a distribuição dos Tokens em staking, do Bónus CHZ e dos Fan Tokens. Assim, ao participar na Funcionalidade e em qualquer uma das Campanhas disponibilizadas, o Utilizador autoriza expressamente o Smart Contract a atuar em seu nome para: (i) delegar/fazer staking dos Seus CHZ Tokens no Nó Validador Principal da Socios.com na Chiliz Chain; (ii) submeter e processar pedidos de retirada do staking ou desvinculação; (iii) após o término da Fase de Oferta (quando aplicável), determinar o montante de Fan Tokens que o Utilizador pode reivindicar, com base na quantidade dos Seus Tokens em staking e de acordo com o método de cálculo previsto nestes Termos; e (iv) receber e transferir quaisquer Tokens em staking, Bónus CHZ e Fan Tokens para a Sua Carteira Socios.com; sempre em conformidade com as regras do protocolo da Chiliz Chain e com os presentes Termos.

4.2. Staking de CHZ

Os utilizadores participam na Funcionalidade ao delegar os seus CHZ Tokens no Nó Validador Principal da Socios.com na mainnet de staking da Chiliz Chain. Os Tokens em staking delegados no Nó Validador Principal da Socios.com através do Smart Contract são colocados em staking nativamente no contrato de Chiliz Chain governance e geram recompensas de staking de acordo com as regras do mecanismo de consenso da Chiliz Chain, resultando no Bónus CHZ. O Utilizador pode fazer staking de quaisquer CHZ Tokens disponíveis na Sua Carteira Socios.com, desde que não se encontrem já em staking, bloqueados ou onerados de qualquer forma. Os seus Tokens em staking permanecem sempre associados à sua Carteira Socios.com, sendo o Utilizador responsável pela segurança, controlo e acesso à sua Carteira Socios.com, incluindo as chaves privadas associadas à mesma, conforme descrito nos Termos da Carteira Socios.com.

Para participar em qualquer Campanha, os Utilizadores devem fazer staking de um mínimo de 100 (cem) CHZ Tokens. No entanto, não existe limite máximo para o número de CHZ Tokens que podem ser colocados em staking em cada Campanha,

podendo o Utilizador fazer staking de CHZ Tokens adicionais, além dos Seus Tokens em staking iniciais, em tantas transações quantas desejar, seja durante a Fase de Interesse ou durante a Fase de Oferta (se aplicável). Os Utilizadores não estão limitados a participar em apenas uma campanha, podendo participar simultaneamente em mais de uma Campanha disponibilizada na Plataforma, desde que não efetuem o staking dos mesmos Tokens CHZ em mais de uma Campanha ao mesmo tempo. Os seus Tokens em staking não podem ser transferidos, negociados, vendidos ou de outra forma alienados, até que: (i) o Utilizador opte por retirar do staking os Tokens em staking e conclua com sucesso um processo de retirada do staking e de resgate dos seus CHZ Tokens na Plataforma antes do fim da Fase de Interesse ou da Fase de Oferta (conforme aplicável); ou (ii) o Utilizador reclame os Seus CHZ Tokens durante o Período de Resgate; ou (iii) a FTM envie os seus CHZ Tokens após o fim do Período de Resgate; conforme o que ocorrer primeiro. Um resumo dos Seus Tokens em staking estará disponível através do histórico de transações da Carteira Socios.com.

4.3. Processo de retirada do staking

Os Utilizadores podem retirar do staking qualquer montante de Tokens em staking a qualquer momento durante a duração da respetiva Campanha, independentemente de tal ocorrer durante a Fase de Interesse ou durante a Fase de Oferta (se aplicável). Ao retirar do staking a totalidade dos Seus Tokens em staking, o Bónus CHZ gerado esses Tokens também ficará disponível para que possa reivindicar na Plataforma. Em qualquer Campanha, o Utilizador é responsável por: (i) iniciar qualquer pedido de retirada do staking na Plataforma antes do final da Fase de Interesse ou da Fase de Oferta (conforme aplicável); e (ii) reivindicar os Seus CHZ Tokens. Se o Utilizador não tiver iniciado e concluído um processo de retirada do staking válido antes do final da Fase de Interesse ou da Fase de Oferta (conforme aplicável), a FTM retirará quaisquer Tokens em staking restantes em nome do Utilizador e devolverá esses Tokens em staking diretamente à Sua Carteira Socios.com através de um mecanismo de transações após o término do Período de Resgate. Uma vez confirmada uma transação na Chiliz Chain, esta é definitiva e não pode ser revertida. Embora a FTM envide esforços comercialmente razoáveis para completar os airdrops no prazo de 24 horas após a expiração do Período de Resgate, não é garantido qualquer prazo específico. O Utilizador reconhece e aceita que as transações estão sujeitas a riscos associados à blockchain e aos smart contracts, incluindo falhas de transação por razões fora do controlo da FTM. A responsabilidade da FTM, caso exista, permanece sujeita às limitações descritas nestes Termos.

O Utilizador compreende e aceita que, para garantir o bom funcionamento da Funcionalidade, o Smart Contract receberá e colocará o Seu pedido de retirada do staking numa fila de processamento por ordem de chegada, juntamente com os pedidos de retirada do staking de outros Utilizadores, submetendo transações de retirada do staking agrupadas em intervalos regulares de aproximadamente 48 a 72 horas. Todos os pedidos pendentes na fila no momento em que um lote é executado serão retirados do staking nesse mesmo lote, sujeitos a limites na cadeia, às restrições de gás e à validação do protocolo. Após a submissão de um lote de

retirada do staking, os Seus Tokens em staking seguirão as regras de retirada do staking do protocolo, que impõem um período de espera de até duas épocas completas (ou seja, até 72 horas) antes de os Seus CHZ Tokens se tornarem reivindicáveis. Uma vez reivindicáveis, os Seus CHZ Tokens serão encaminhados para o Smart Contract, que os disponibilizará para que os possa reivindicar na Plataforma. O processo de retirada do staking será considerado concluído com sucesso apenas quando este processo tiver sido integralmente finalizado. Se o Utilizador tentar iniciar vários pedidos de retirada do staking antes de os Seus CHZ Tokens retirados anteriormente terem sido reivindicados, os pedidos subsequentes podem ser rejeitados ou colocados novamente em fila de espera para cumprir as restrições do protocolo. O Utilizador reconhece e aceita que este fluxo pode introduzir passos adicionais na cadeia, bem como atrasos ou falhas inerentes à execução de smart contracts fora do controlo direto da FTM. Até que o processo de retirada do staking esteja totalmente concluído e o Utilizador tenha reivindicado os Seus CHZ Tokens de volta para a Sua Carteira Socios.com, os Seus CHZ Tokens não podem ser transferidos, negociados, vendidos ou de outra forma alienados. Depois de os Seus CHZ Tokens terem sido reivindicados, o Utilizador poderá fazer staking destes novamente em qualquer Campanha disponível na Plataforma, se aplicável.

4.4. Bónus CHZ

Ao participar na Funcionalidade e ao fazer staking de CHZ Tokens em qualquer Campanha, terá direito a um Bónus CHZ que consiste em recompensas de staking sob a forma de CHZ Tokens gerados pelos Seus Tokens em staking, de acordo com as regras do mecanismo de consenso da Chiliz Chain. Na Chiliz Chain, as recompensas de staking são automaticamente acumuladas no saldo em staking dos Utilizadores em cada época (aproximadamente a cada 24 horas. Os Utilizadores tornam-se elegíveis para o Bónus CHZ ao fazerem staking de CHZ em pelo menos uma Campanha durante, pelo menos, uma época completa (aproximadamente 24 horas). Ao retirar do staking a totalidade dos Seus Tokens em staking, o Seu Bónus CHZ também se tornará reivindicável. As recompensas de staking deixarão de ser geradas assim que o Utilizador solicitar a retirada do staking da totalidade dos Tokens em staking, ou após o término da Fase de Oferta (se aplicável) ou o término de uma Campanha, consoante o que ocorra em relação à Campanha em que o Utilizador participou. O Bónus CHZ torna-se reivindicável após a conclusão bem-sucedida do processo de retirada do staking ou após o início do Período de Resgate ou após o término de uma Campanha, a critério exclusivo da FTM, conforme o que ocorrer primeiro.

As recompensas de staking não são garantidas e dependem das regras do protocolo da Chiliz Chain e do desempenho do Nó Validador Principal da Socios.com. A FTM não garante qualquer retorno, taxa anual efetiva (TAE), rendimento anual percentual (APY), preço ou liquidez. A TAE indicada na Plataforma para o cálculo do Bónus CHZ é dinâmica e baseia-se na TAE atual do Nó Validador Principal da Socios.com no staking de Chiliz Chain governance. A FTM (nem as suas Afiliadas) não define as taxas, prazos ou regras de distribuição das recompensas de staking; estes são

mecânicos ao nível do protocolo, inerentes à Chiliz Chain e fora do controlo da FTM. O Utilizador tem direito às recompensas de staking que se acumulem sobre os seus Tokens em staking, conforme especificado pelo protocolo, estando sujeito a quaisquer requisitos na cadeia, mínimos, taxas ou mecânicas de retirada do staking, conforme descrito nestes Termos. A Chiliz Chain pode impor períodos de desvinculação ou de bloqueio, montantes mínimos de delegação, regras de reivindicação de recompensas, condições de slashing ou penalização e outras restrições técnicas. Ao participar na Funcionalidade, o Utilizador aceita quaisquer restrições e riscos ao nível do protocolo, reconhecendo que a FTM e suas Afiliadas não têm qualquer responsabilidade perante o Utilizador a esse respeito. Pode ser aplicada uma comissão/taxa ao nível do validador, que pode ser deduzida automaticamente ao nível do protocolo.

O Bónus CHZ será estritamente limitado ao descrito neste documento e determinado pelas regras do mecanismo de consenso da Chiliz Chain e pela mecânica da cadeia. As recompensas de staking não são permutáveis, substituíveis por outra recompensa ou prémio, nem existe qualquer alternativa em numerário. Para além do direito de retirar do staking e de reivindicar o Seu Bónus CHZ, o Utilizador renuncia expressamente a qualquer outro direito, ativo, produto ou serviço relacionado com os Tokens em staking e/ou o Bónus CHZ.

4.5. Bónus Fan Token

Ao participar na Fase de Interesse de uma Campanha relacionada com um Parceiro Potencial cuja Campanha resulta numa Fase de Oferta, o Utilizador terá direito a receber um Bónus Fan Token do respetivo Fan Token do Parceiro pela sua participação antecipada, desde que: (i) uma Fase de Oferta ocorra efetivamente para a respetiva Campanha; e (ii) o Utilizador tenha Tokens em staking na respetiva Campanha no final da Fase de Oferta. Após o termo da Fase de Oferta, os Utilizadores que não tenham efetuado o unstaking dos seus Tokens serão elegíveis para receber o Bónus Fan Token a que têm direito via airdrop, a ser executado pela FTM antes do término do Período de Resgate do respetivo Fan Token do Parceiro

O Bónus Fan Token será calculado apenas com base no menor dos seguintes valores: (i) o montante total de Tokens em staking no final da Fase de Interesse; ou (ii) o número total de Tokens em staking no final da Fase de Oferta. A título meramente exemplificativo e para maior clareza quanto ao cálculo do Bónus Fan Token, apresentam-se os cinco cenários seguintes: (i) se o Utilizador tiver 100 Tokens em staking no final da Fase de Interesse e 100 Tokens em staking no final da Fase de Oferta, o seu Bónus Fan Token será calculado com base em 100 Tokens em staking; (ii) se o Utilizador tiver 100 Tokens em staking no final da Fase de Interesse e 50 Tokens em staking no final da Fase de Oferta, o seu Bónus Fan Token será calculado com base em 50 Tokens em staking; (iii) se o Utilizador tiver 100 Tokens em staking no final da Fase de Interesse e 150 Tokens em staking no final da Fase de Oferta, o seu Bónus Fan Token será calculado com base em 100 Tokens em staking; (iv) se o Utilizador tiver 100 Tokens em staking no final da Fase de Interesse e 0 Tokens em staking no final da Fase de Oferta, o seu Bónus Fan

Token será calculado com base em 0 Tokens em staking, e por isso não terá direito a qualquer Bónus Fan Token; (v) se o Utilizador tiver 0 Tokens em staking no final da Fase de Interesse e 100 Tokens em staking no final da Fase de Oferta, o seu Bónus Fan Token será calculado com base em 0 Tokens em staking, não tendo, por conseguinte, direito a qualquer Bónus Fan Token.

O Bónus Fan Token será depositado diretamente na Sua Carteira Socios.com durante o Período de Resgate dos Fan Tokens do Parceiro, independentemente da data e hora em que o Utilizador reivindique efetivamente os Fan Tokens do Parceiro. Não obstante qualquer disposição em contrário constante dos presentes Termos, os Utilizadores residentes no Reino Unido não são elegíveis para receber qualquer Bónus Fan Token, independentemente da sua participação na Funcionalidade. Além disso, a FTM poderá, a seu exclusivo critério e em qualquer momento durante a duração da Funcionalidade por motivos regulamentares ou outros), determinar que os Utilizadores residentes em jurisdições específicas não são elegíveis para receber qualquer Bónus Fan Token, independentemente da sua participação na Funcionalidade.

5. RISCOS

5.1. Riscos de staking e de Smart Contract

Ao participar na Funcionalidade, os utilizadores aceitam e reconhecem os seguintes riscos, incluindo os relacionados com o staking e com a utilização de Smart Contract:

- Riscos de slashing: o slashing é um mecanismo de segurança tradicionalmente incorporado em blockchains de Proof-of-Stake (PoS) que consiste numa penalização imposta a validadores que não respeitem as regras da rede. O slashing é um método concebido para incentivar os validadores a agirem de forma responsável e no melhor interesse da Chiliz Chain. Por conseguinte, desencoraja atividades maliciosas como a dupla assinatura, períodos prolongados de inatividade e a validação de transações inválidas.
- Dependência do comportamento dos Validadores: quando ocorre slashing, os CHZ Tokens em staking do validador, bem como os CHZ Tokens delegados pelos Utilizadores, podem ser parcial ou totalmente “slashed”, ou seja, destruídos ou perdidos como penalização. Estas penalidades por slashing afetam tanto os validadores como os delegadores tenham feito staking de CHZ com o validador penalizado, podendo resultar na perda de uma parte dos CHZ delegados, proporcional ao montante em staking por esse validador. Na Chiliz Chain, podem ocorrer duas penalizações de slashing consoante o número de blocos por época que o validador deixar de validar, sendo esse número calculado com base no total de blocos da referida época e no número de validadores. A fórmula exata pode ser consultada na documentação dos programadores da Chiliz Chain, disponível [AQUI](#).
- Tempo de inatividade do validador: as recompensas de staking dos Utilizadores dependem do desempenho do validador durante cada época. Se um

validador tiver períodos de inatividade, poderá não conseguir validar blocos durante um certo período e, por conseguinte, não obterá as recompensas geradas nesses blocos perdidos. Além disso, períodos prolongados de inatividade podem levar à perda de todas as recompensas geradas durante uma época específica ou fazer com que o validador seja “suspenso” durante um período de 4 épocas, durante o qual o validador não gerará recompensas.

- **Desvinculação:** os validadores podem simplesmente decidir deixar de participar na Chiliz Chain e retirar do staking os seus CHZ Tokens, o que resultará na cessação da geração de recompensas por parte desse validador. Neste cenário, o validador deixaria de ter o montante mínimo de CHZ Tokens em staking necessário para operar e passaria do estado de “ativo” para “candidato”.
- **Vulnerabilidades de Smart Contracts:** ao participar na Funcionalidade, o Utilizador interage com smart contracts, o que implica o risco de o código do smart contract conter falhas ou vulnerabilidades de segurança. As falhas e vulnerabilidades no código de um smart contract podem resultar em perdas para o Utilizador. Os Utilizadores devem estar cientes de que não existe qualquer garantia de que a criptografia subjacente à blockchain nunca será comprometida, o que poderá resultar em perdas.
- **Testes abrangentes:** o Smart Contract foi extensivamente testado em vários cenários para garantir a fiabilidade e a correção em todo o processo. No entanto, software complexo como o Smart Contract e todas as outras aplicações de software que são utilizadas para a Funcionalidade nunca estão totalmente livres de defeitos, erros, falhas e vulnerabilidades de segurança. A FTM não garante que a Funcionalidade, o Smart Contract ou qualquer contrato de Fan Token estejam isentos de defeitos, erros e falhas. Se surgirem quaisquer questões ou problemas relacionados com a participação na Funcionalidade, pode demorar dias, semanas ou meses a serem resolvidos, e algumas questões podem não ser resolvidas de todo.
- **Atualizações da rede:** as atualizações da blockchain (frequentemente designadas por “hard fork” ou “forks”) podem criar instabilidade, vulnerabilidades ou ter efeitos adversos não intencionais, alterando a forma como os mecanismos de staking descritos nestes Termos funcionam. Qualquer mau funcionamento, comportamento inesperado ou funcionamento incorreto da blockchain pode, consequentemente, fazer com que o staking falhe ou funcione de forma anómala ou imprevista.
- **Falhas e explorações:** hackers e outros grupos ou organizações podem tentar interferir com os mecanismos de staking de várias formas, incluindo, entre outras, ataques de negação de serviço, ataques Sybil, mistificação da identidade, ataques de malware ou ataques baseados em consenso. Quando os mecanismos de staking, outros smart contracts ou componentes são lançados como software de código aberto, hackers ou outros indivíduos podem identificar e explorar falhas ou fraquezas, intencionais ou não, que afetem negativamente a blockchain. Nestes cenários, os ativos dos Utilizadores, em particular as recompensas de staking, podem estar sujeitos a apropriação indevida e/ou roubo.
- **Ausência de responsabilidade por software de terceiros:** os mecanismos de staking dependem, em parte, de software de terceiros, incluindo carteiras de

custódia e não-custódia ligadas à rede Chiliz Chain, que a FTM não opera nem mantém. A FTM não garante a segurança nem o funcionamento de qualquer software de terceiros e não se responsabiliza por quaisquer perdas resultantes de falhas ou explorações de software de terceiros. O Utilizador deve familiarizar-se com o software de terceiros e apenas participar na Funcionalidade se se sentir confortável com o software e com os riscos a ele associados.

- Perda de chaves privadas: um dos principais fatores de risco prende-se com o controlo e a guarda das chaves privadas que permitem ao Utilizador aceder e movimentar os seus ativos. A FTM (ou as suas Afiliadas) não tem acesso aos ativos ou às chaves privadas do Utilizador, sendo este o único responsável por salvaguardar quaisquer criptoativos que possua, garantindo a segurança e a confidencialidade das chaves privadas que controlam o acesso a esses ativos. O Utilizador deve compreender e proteger-se contra o risco de perda ou roubo das suas chaves privadas, podendo resultar na perda dos seus criptoativos.
- Alterações de governação: o Smart Contract com o qual o Utilizador interage ao participar na Funcionalidade é regido pela Chiliz Chain governance, na qual as propostas são submetidas a votação pelos validadores da Chiliz Chain. Isto concede aos validadores da Chiliz Chain o privilégio de votar em alterações à tecnologia subjacente que suporta a execução do Smart Contract com o qual o Utilizador interage. Existe o risco de que futuras alterações decididas pelos validadores possam resultar em perdas ou efeitos negativos para o Utilizador e para os seus Tokens em staking.
- Ausência de autoridade centralizada: uma vez que a Chiliz Chain é regida pela governação dos validadores através do staking, nenhuma autoridade central tem controlo sobre as alterações propostas nem sobre a sua implementação. A FTM não tem qualquer obrigação legal de avaliar quaisquer alterações à rede Chiliz Chain, de avisar o Utilizador ou de tomar qualquer outra medida relativamente a qualquer proposta de governação que possa resultar numa alteração do Smart Contract.
- Diversidade da rede de validadores: o conjunto de validadores da Chiliz Chain continua a crescer e a diversificar-se, reforçando a resiliência contra uma eventual centralização ou ataques direcionados. No entanto, qualquer transação efetuada durante a Funcionalidade pode ser atrasada ou não ser executada devido ao volume de transações na blockchain, a ataques de mineração e/ou a eventos semelhantes.
- Estado e desempenho da rede: as recompensas de staking distribuídas aos validadores e respetivos delegadores são geradas a partir do mecanismo inflacionário de CHZ e das taxas de prioridade pagas pelos utilizadores da Chiliz Chain para que as suas transações sejam processadas com prioridade. Como as condições da rede podem variar, os Utilizadores devem compreender que as recompensas passadas não preveem necessariamente as futuras, já que o valor das recompensas em cada bloco pode diferir.
- Resgate e valor de mercado: ao anular a delegação dos Seus CHZ Tokens na Chiliz Chain, existe um período de espera de 2 épocas completas (até 86 400 blocos ou aproximadamente 2 dias) antes de o Utilizador poder reivindicar os CHZ Tokens não anulados. Durante este período, os delegadores não podem

transferir, vender ou voltar a delegar os seus CHZ Tokens aos validadores. Este risco deve ser tido em conta ao anular a delegação de CHZ, uma vez que os criptoativos podem ser altamente voláteis e o valor de mercado de CHZ pode ser significativamente maior ou menor até ao final do período de espera, momento em que os Utilizadores podem reivindicar os seus CHZ Tokens.

- Riscos legais e regulamentares: a tecnologia blockchain e o staking nativo da blockchain são regulados de forma diferente de acordo com as leis da jurisdição em que o Utilizador tem residência estabelecida. Recomendamos fortemente que os Utilizadores procurem aconselhamento jurídico adequado para garantir que as atividades de staking estão em conformidade com as leis e regulamentos locais, incluindo nos casos em que os Utilizadores pretendem estabelecer-se em diferentes jurisdições.
- Incerteza regulamentar: as tecnologias blockchain e as atividades de staking estão sujeitas a diversas incertezas legais e regulamentares. O panorama regulamentar aplicável à tecnologia blockchain e aos serviços relacionados está em constante evolução em todo o mundo e quaisquer alterações futuras podem afetar negativamente, restringir ou impactar de várias formas as atividades de staking, podendo impedir ou limitar a continuidade do uso desses ativos e tecnologias.
- Risco de conformidade: os utilizadores devem estar cientes de que as suas atividades dentro e fora da cadeia podem estar sujeitas ao escrutínio das autoridades fiscais, reguladores financeiros ou entidades de aplicação da lei. Como essas atividades em cadeia/fora da cadeia podem envolver várias transações, recomenda-se fortemente que os Utilizadores tomem todas as medidas necessárias, incluindo o recurso a assessoria profissional, para garantir que conseguem demonstrar conformidade com toda a legislação aplicável.

5.2. Riscos associados aos Fan Tokens

Ao participar na Funcionalidade, os Utilizadores aceitam e reconhecem os seguintes riscos relacionados com os Fan Tokens:

- Risco de dependência da blockchain: os Fan Tokens são construídos na Chiliz Chain, tornando-os intrinsecamente dependentes da estabilidade, segurança e operação a longo prazo da blockchain subjacente. Quaisquer interrupções, atualizações de protocolo ou decisões de governação na Chiliz Chain podem afetar a funcionalidade dos Fan Tokens, a velocidade das transações e a integração geral no ecossistema. As alterações às taxas do gás, os incentivos aos validadores ou aos mecanismos de consenso podem também influenciar os custos de transação e a adoção pelos utilizadores.
- Riscos de dependência do ecossistema: os Fan Tokens podem ser compatíveis com várias plataformas da Chiliz Chain ou mesmo com o ecossistema EVM mais alargado. É sempre recomendável interagir apenas com plataformas reputadas.
- Riscos associado à evolução tecnológica: a tecnologia blockchain está a evoluir rapidamente e novos padrões, protocolos ou cadeias de concorrentes podem

tornar obsoletas as implementações atuais de Fan Token.

- Riscos da observância da regulamentação: os emissores de criptoativos devem cumprir uma ampla variedade de requisitos regulamentares em constante mudança, variando conforme as diferentes jurisdições. O incumprimento pode resultar em multas, sanções ou na proibição da oferta de criptoativos, afetando a sua viabilidade e aceitação no mercado.
- Riscos operacionais: estes incluem riscos relacionados com os processos internos, o pessoal e as tecnologias da FTM, que podem afetar a sua capacidade de gerir eficazmente as operações de criptoativos. As falhas na integridade operacional podem levar a interrupções, perdas financeiras ou danos reputacionais.
- Riscos jurídicos: inseguranças jurídicas, potenciais ações judiciais ou decisões jurídicas desfavoráveis podem representar riscos significativos para os emissores. Os desafios legais podem afetar a legalidade, a usabilidade ou o valor de um criptoativo.
- Riscos reputacionais: a publicidade negativa, seja devido a falhas operacionais, quebras de segurança ou associação a atividades ilícitas, pode prejudicar a reputação de um emissor e, por consequência, o valor e a aceitação do criptoativo.
- Dependência de indivíduos-chave: o sucesso de alguns projetos de criptoativos pode depender fortemente da experiência e liderança de determinadas pessoas. A perda ou as mudanças na liderança do projeto podem causar perturbações, perda de confiança ou fracasso do projeto.
- Riscos de contraparte: riscos relacionados com os Parceiros, fornecedores ou colaboradores da FTM, incluindo a possibilidade de incumprimento de obrigações que possam afetar as operações da FTM.
- Funcionalidades do Token: o Utilizador compreende que os Contratos de Parceria com os Parceiros acabarão por expirar ou poderão ser rescindidos e que os Fan Tokens podem perder parcial ou totalmente as suas utilidades como resultado de tal expiração ou rescisão.
- Volatilidade: o valor dos Fan Tokens é suscetível de ser altamente volátil e sujeito à especulação do mercado. O preço dos Fan Tokens pode variar significativamente, resultando em potenciais perdas.
- Risco de liquidez: a disponibilidade de liquidez depende do nível de atividade de comercialização nas exchanges centralizadas e descentralizadas. Um volume de comercialização insuficiente pode dificultar a capacidade de comprar ou vender Fan Tokens.
- Os Tokens em plataformas blockchain enfrentam múltiplos riscos, incluindo erros de software, falhas de conectividade de rede, falhas de hardware, ameaças de segurança provenientes de ataques informáticos ou acessos não autorizados e alterações nas regras de consenso. Além disso, forks, penalizações de validadores e flutuações na estabilidade e no valor dos tokens podem afetá-los negativamente. Estes fatores podem levar à perda de tokens ou a uma redução do seu valor.

6. Representações

Ao aceitar estes Termos e ao participar na Funcionalidade, o Utilizador declara e garante que:

- Leu e compreendeu integralmente os presentes Termos, incluindo quaisquer outros termos, políticas ou documentos relevantes aqui referidos, incluindo, entre outros, os Termos da Plataforma disponíveis [AQUI](#) e os Termos da Carteira Socios.com disponíveis [AQUI](#);
- Não é cidadão nem residente de uma Jurisdição Excluída; ● Não é residente, cidadão nem se encontra localizado numa área geográfica sujeita a sanções ou embargos da ONU, EUA, UE, Suíça ou de qualquer outro país soberano;
- Não se encontra listado, nem está associado a qualquer pessoa ou entidade listada em qualquer das seguintes listas: US Department of Commerce's Denied Persons or Entity List (Lista de Pessoas ou Entidades Proibidas do Departamento de Comércio dos EUA), US Department of Treasury's Specially Designated Nationals or Blocked Persons Lists (Listas de Nacionais Especialmente Designados ou Pessoas Bloqueadas do Departamento do Tesouro dos EUA), US Department of State's Debarred Parties List (Lista de Partes Excluídas do Departamento de Estado dos EUA), EU Consolidated List of Persons, Groups and Entities Subject to EU Financial Sanctions (Lista Consolidada da UE de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras da União Europeia) e a Swiss SECO's Overall List of Sanctioned Individuals, Entities and Partners (Lista Geral de Indivíduos, Entidades e Parceiros Sancionados do SECO);
- Quaisquer criptoativos utilizados para participar na Funcionalidade são: (i) adequados, limpos, claros e de origem não criminosa; (ii) completamente gratuitos e livres de quaisquer ónus ou encargos de qualquer tipo de quaisquer direitos de interesses de terceiros; e (iii) não têm origens que possam estar associadas a qualquer violação dos regulamentos sobre branqueamento de capitais, tal como definidos na jurisdição de origem, ou internacionalmente;
- Não está a agir em nome de terceiros;
- Compreende que a disponibilização de utilidades associadas aos Fan Tokens não é garantida e que qualquer Fan Token emitido ou oferecido ao abrigo destes Termos pode, conseqüentemente, não lhe proporcionar quaisquer utilidades identificáveis;
- Compreende que os Fan Tokens não representam nem constituem quaisquer direitos de propriedade ou staking, ações ou títulos ou direitos equivalentes na FTM ou no Parceiro, e não conferem quaisquer direitos de receber ou participar em lucros futuros, fluxos de receitas ou rendimentos relacionados com as atividades da FTM ou do Parceiro;
- Compreende que os Fan Tokens não criam nem conferem quaisquer obrigações contratuais ou de outra natureza oponíveis à FTM ou ao Parceiro e que os Fan Tokens não concedem ao Utilizador qualquer licença ou direito, de qualquer natureza, relativamente a quaisquer direitos de propriedade intelectual, direitos de publicidade ou direitos equivalentes ou relacionados com o Parceiro colaborador ou qualquer uma das suas afiliadas;
- Compreende que, no que diz respeito aos Fan Tokens, não é garantida qualquer

liquidez de mercado (incluindo a existência de um mercado onde os Fan Tokens possam ser transferidos, negociados ou trocados) e que o valor dos Fan Tokens (se existir) pode apresentar uma volatilidade extrema ou desvalorizar-se por completo;

- Renuncia ao direito de participar numa ação judicial coletiva ou num processo arbitral coletivo contra a FTM, o Parceiro ou qualquer entidade ou indivíduo envolvido na Funcionalidade ou na operação da Plataforma;
- Não responsabilizará a FTM, o Parceiro ou qualquer outra parte por qualquer obrigação fiscal associada à participação do Utilizador na Funcionalidade ou a qualquer participação em atividades de mercado secundário de Fan Tokens; e
- Compreende, reconhece e concorda que os Parceiros são apenas licenciantes da respetiva propriedade intelectual necessária para emitir os Fan Tokens e disponibilizar quaisquer utilidades associadas, e que, para evitar dúvidas, os Parceiros não estão envolvidos de forma alguma na emissão, oferta, comercialização ou venda de Fan Tokens, nem na gestão das respetivas utilidades na Plataforma.

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS

7.1. Exclusão de garantia

O Utilizador compreende e reconhece que não existe qualquer garantia relativamente ao Fan Token a emitir, ao Smart Contract utilizado na Funcionalidade e/ou, caso um Fan Token esteja a ser emitido, relativamente ao sucesso do próprio Fan Token em geral, quer expresso ou implícito, na medida do permitido por lei. O Utilizador compreende que os Fan Tokens são obtidos inteiramente por conta e risco do Utilizador numa base “tal como estão” e sem qualquer tipo de garantia, incluindo, entre outras, garantias de título ou garantias implícitas de comercialização ou adequação a um determinado fim. O Utilizador compreende e reconhece ainda que a Plataforma, a Carteira Socios.com e quaisquer exchanges descentralizadas disponíveis através da interface da Plataforma não são operadas pela FTM e que a FTM não oferece quaisquer garantias relativamente à sua utilização.

7.2. Limitação da responsabilidade

A FTM só será responsável perante o Utilizador por danos causados por negligência grave ou má conduta intencional. Está excluída a responsabilidade por negligência ligeira, danos indiretos, bem como de pessoas auxiliares. A responsabilidade global da FTM, seja em responsabilidade civil, contratual ou de outro tipo, decorrente ou relacionada com a compra de Fan Tokens durante a Funcionalidade pelo Utilizador, será limitada ao preço global pago pelo Utilizador ao longo da Funcionalidade. Sem prejuízo do exposto, nada nos presentes Termos irá:

- limitar ou excluir qualquer responsabilidade por morte ou danos pessoais;
- limitar ou excluir qualquer responsabilidade por fraude ou declaração fraudulenta;
- limitar quaisquer responsabilidades de qualquer forma que não seja permitida pela

lei aplicável; ou

- excluir quaisquer responsabilidades que não possam ser excluídas ao abrigo da lei aplicável.

7.3. Indemnização

Na medida máxima permitida pela legislação aplicável, o Utilizador deverá indemnizar, defender e isentar a FTM de qualquer responsabilidade por todas e quaisquer reclamações, danos, perdas, processos, ações, exigências, procedimentos, despesas e/ou responsabilidades (incluindo mas não se limitando a honorários legais razoáveis incorridos e/ou os necessários para estabelecer com sucesso o direito à indemnização) apresentados/incorridos pelo Utilizador ou qualquer terceiro contra a FTM, resultantes de uma violação de qualquer garantia, representação ou obrigação por parte do Utilizador ao abrigo destes Termos.

7.4. Remoção de Fan Token

A FTM e qualquer uma das suas afiliadas reservam-se o direito de remover qualquer Fan Token de qualquer interface digital, temporária ou permanentemente, a qualquer momento e sem aviso prévio ao Utilizador, se tal remoção for necessária para cumprir quaisquer obrigações contratuais ou regulamentares. O Utilizador compreende e reconhece, portanto, que não existe garantia de que os Fan Tokens permaneçam disponíveis depois de terem sido cunhados. Em caso algum a FTM, o Parceiro ou qualquer outro terceiro será responsabilizado por quaisquer perdas, despesas ou quaisquer outros danos sofridos pelo Utilizador em resultado da remoção de um token. Em caso de remoção de um token, o Utilizador pode perder a capacidade de utilizar quaisquer utilidades disponíveis relacionadas com o respetivo Fan Token na Plataforma ou em qualquer outra plataforma de terceiros.

7.5. Proteção de dados e privacidade

7.5.1. Geral

Quando o Utilizador utiliza determinados serviços na Plataforma, a FTM pode ter acesso a vários tipos de Dados Pessoais, que serão tratados conforme descrito na Política de Privacidade disponível [AQUI](#) (“Política de Privacidade”).

7.5.2. Dados de contas e transações

A FTM tem o direito de manter e utilizar os dados da transação ou outras informações relacionadas com o Utilizador enquanto a Conta Socios.com estiver ativa, bem como enquanto o armazenamento tiver fundamento jurídico. Isto é necessário para assegurar que a FTM pode cumprir as suas obrigações contratuais ao abrigo dos presentes Termos.

7.5.3. Divulgação a todos os Parceiros

O Utilizador compreende e reconhece que a FTM trata os dados (pessoais)

diretamente ou em conjunto com outras Afiliadas e/ou transfere tais dados (pessoais) para terceiros, incluindo Parceiros, em conformidade com a legislação aplicável e com a Política de Privacidade.

7.6. Disposições diversas

7.6.1. Alteração dos termos

A FTM reserva-se o direito de alterar ou modificar os presentes Termos periodicamente. Neste caso, a FTM informará o Utilizador sobre tais alterações por qualquer meio que considere adequado. A FTM irá ainda alterar a data de “Última Atualização” no início dos presentes Termos. Na medida do permitido por lei, quaisquer Termos alterados entrarão em vigor imediatamente após a data indicada nos Termos. A continuação da utilização da Plataforma e/ou da Funcionalidade após a publicação dos Termos alterados constitui aceitação por parte do Utilizador dessas alterações. É da responsabilidade do Utilizador verificar regularmente tais avisos e atualizações.

7.6.2. Acordo integral

Estes Termos constituem o acordo integral entre o Utilizador e a FTM no que respeita ao assunto aqui regulado e substituem toda a comunicação escrita ou oral anterior entre o Utilizador e a FTM, bem como quaisquer declarações públicas sobre a Funcionalidade feitas por qualquer pessoa no passado, presente e futuro.

7.6.3. Divisibilidade

O Utilizador concorda que se qualquer parte dos presentes Termos for considerada ilegal ou inaplicável, no todo ou em parte, tal disposição será, quanto a tal jurisdição, considerada inválida apenas na medida em que tal determinação de invalidade ou inaplicabilidade não afete a sua validade ou aplicabilidade de qualquer outra forma ou jurisdição e sem afetar as restantes disposições dos presentes Termos, que continuarão a estar em pleno vigor e efeito.

7.6.4. Não cedência

O Utilizador não terá o direito de ceder ou transferir os seus direitos e obrigações ao abrigo dos presentes Termos, no todo ou em parte. O Utilizador e a FTM concordam que qualquer cessão ou transferência em violação da presente disposição será nula. A FTM pode ceder estes Termos, no todo ou em parte, a qualquer terceiro.

7.6.5. Idioma prevalecente

Estes Termos podem ser disponibilizados ao Utilizador em vários idiomas; no entanto, apenas a versão em língua inglesa destes Termos é vinculativa e, em caso de qualquer conflito, a versão em inglês prevalecerá sempre.

7.6.6. Força maior

Se um evento for causado por um impedimento fora do controlo da FTM que: (i) ocorra após a aceitação destes Termos; e (ii) não pudesse ter sido razoavelmente previsto pela FTM aquando da publicação destes Termos; (conjuntamente “Evento de Força Maior”) e que impeça a FTM de cumprir as suas obrigações ao abrigo destes Termos, a FTM ficará isenta dessas obrigações.

7.6.7. Renúncia à ação coletiva

Na medida máxima permitida pela legislação aplicável, o Utilizador renuncia ao direito de participar num processo de ação coletiva ou numa arbitragem coletiva contra a FTM, qualquer Parceiro ou quaisquer indivíduos ou entidades envolvidos na Funcionalidade ou nas operações da Plataforma, tal como aqui previsto.

7.6.8. Legislação aplicável

Os presentes Termos serão regidos e interpretados de acordo com o Direito Suíço, excluindo as normas suíças de conflitos de leis. A aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Venda de Mercadorias é expressamente excluída.

7.6.9. Resolução de litígios

Qualquer litígio, controvérsia ou reclamação decorrente ou relacionado com os presentes Termos, incluindo a sua validade, nulidade, violação ou rescisão, será resolvido por arbitragem em conformidade com o Regulamento Suíço de Arbitragem Internacional da Instituição de Arbitragem das Câmaras Suíças em vigor na data em que a Notificação de Arbitragem for apresentada em conformidade com o presente Regulamento. O número de árbitros deve ser um. A sede da arbitragem será em Zurique. Os procedimentos de arbitragem serão realizados em inglês. No prazo de quinze (15) dias a contar a partir da receção da Notificação de Arbitragem, o Requerido deve apresentar à Secretaria uma Resposta à Notificação de Arbitragem juntamente, em princípio, com qualquer pedido reconvenicional ou defesa compensatória. O prazo para a designação de um árbitro é de quinze (15) dias. Se as circunstâncias o justificarem, o Tribunal pode prorrogar ou encurtar os prazos acima referidos. O Procedimento Exeditivo é aplicável. Não obstante o acima exposto, as Partes podem, a qualquer momento, acordar em submeter o litígio a mediação em conformidade com o Regulamento Suíço de Mediação Comercial da Instituição de Arbitragem das Câmaras Suíças.

Sem prejuízo do acima exposto, o Utilizador pode apresentar uma reclamação para fazer valer os direitos de proteção do consumidor em relação aos presentes Termos na Suíça ou no seu país de domicílio. Para os Utilizadores Europeus, a Comissão Europeia fornece mais orientações [AQUI](#).

Os utilizadores da Argentina podem reclamar a aplicação dos direitos de proteção do consumidor em relação aos presentes Termos na Suíça ou na Argentina.

7.6.10. Impostos

Os fundos que o Utilizador transfere como pagamento pela Sua subscrição de Fan Tokens será líquida de quaisquer impostos argentinos que possam ser aplicáveis à sua compra, receção, comercialização e detenção de Fan Tokens em qualquer jurisdição (“Impostos a Pagar”). Todos os pagamentos efetuados pelo Utilizador, ou em nome deste, relativamente aos ativos utilizados para a subscrição de Fan Tokens deverão ser feitos gratuitamente e isentos de qualquer dedução ou retenção por qualquer Imposto Devido, exceto quando exigido pela legislação aplicável. Se a legislação aplicável exigir que o Utilizador deduza ou retenha qualquer Imposto a Pagar dos ativos utilizados para subscrever Fan Tokens, então:

- (i) o preço pago para adquirir os Fan Tokens deverá ser aumentado de forma que, após todas as deduções ou retenções exigidas (incluindo as aplicáveis a montantes adicionais devidos ao abrigo da presente Secção), a FTM receba um montante igual ao preço utilizado para adquirir os Fan Tokens que teriam sido recebidos se tal dedução ou retenção não tivesse sido feita; e
- (ii) o Utilizador deverá efetuar tais deduções ou retenções e pagar atempadamente o montante total deduzido ou retido à autoridade fiscal competente, em conformidade com a legislação aplicável.

O Utilizador será responsável por determinar quaisquer impostos (se aplicável) sobre o preço pago pela subscrição dos Fan Tokens, bem como por comunicar e remeter atempadamente o montante correto desses impostos às autoridades fiscais competentes.

A FTM não será responsável por determinar qualquer Imposto Devido nem por declarar, reter, cobrar, comunicar e remeter o montante correspondente do Imposto Devido às autoridades fiscais competentes em nome do Utilizador. O Utilizador será responsável por avaliar o montante adequado de Imposto a Pagar (incluindo IVA) devido pelo Utilizador de acordo com as regras aplicáveis usadas para obter os Fan Tokens na moeda de curso legal no país do Utilizador. O Utilizador será responsável pelo pagamento de qualquer Imposto Devido, incluindo, mas não se limitando, aos impostos sobre o rendimento que possam incidir sobre quaisquer ganhos resultantes, se aplicável.

O Utilizador deve isentar a FTM de qualquer responsabilidade por qualquer montante de Impostos Devidos que tenha de ser pago por si em nome da FTM, bem como de quaisquer coimas, multas, decisões judiciais ou sanções administrativas (e de quaisquer custos e despesas, incluindo honorários razoáveis de advogados, custas e outras despesas razoáveis incorridas na defesa dos direitos previstos na presente cláusula) resultantes ou decorrentes do incumprimento, por parte do utilizador, do pagamento de qualquer Imposto Devido no respetivo prazo.